



Telefônica Transportes e Logística Ltda.
Av. Papa João XXIII, 2732, Bloco 07
09370-300 – São Paulo – SP
Tel.: 55 11 4546-6852
rh@tgestiona.com.br

CT.RH - 003/2024

São Paulo, 08 de maio de 2024.

Sr. Gilberto Rodrigues Dourado e Sr. Mauro Cava de Britto
Presidente do Sintetel SP e Secretário Geral do Sintetel SP
São Paulo – SP

REF.: PROPOSTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025

Prezado Senhor,

Telefônica Transportes e Logística Ltda (TGestiona Logística), com sede na Av. Papa João XXIII, 2732, Mauá, São Paulo - SP, CEP: 09370-800, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.819.724/0001-12, por seu representante abaixo designado, vem à presença de V.Sa., conforme reunião ocorrida nesta data, apresentar **proposta** para deliberação dos empregados, conforme segue:

1. DATA-BASE

Manter a data-base para **1º de abril**.

2. VIGÊNCIA:

O presente Acordo Coletivo terá vigência de **01 de abril de 2024** até o dia **31 de março de 2025**.

3. CLÁUSULAS SOCIAIS E ECONÔMICAS:

3.1 Reajuste Salarial:

- O reajuste salarial para todos os empregados será de **4% em uma única parcela, sobre os valores praticados em 31 de março 2024;**
- Os valores das diferenças dos reajustes referentes aos meses de abril e maio de 2024 serão pagos na folha de junho/2024 (pagamento no 2º dia útil do mês de julho/2024).

- (pagamento no 2º dia útil do mês de julho/2024).

3.2 Piso Salarial

Abaixo segue quadro referente ao piso salarial (após aplicação dos reajustes):

CARGOS	Piso Salarial
AJUDANTE DE LOGISTICA	R\$ 1.520,41
AUXILIAR DE LOGISTICA	R\$ 1.810,90
AUXILIAR DE EXPEDICAO	R\$ 1.810,90
ASSISTENTE DE LOGISTICA	R\$ 1.999,25
ANL LOGISTICA JR	R\$ 2.350,23

* para projetos / implantação de novas operações ou operações de clientes vigentes.

3.3 Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT - Vale Refeição / Alimentação) – Reajuste:

- ✓ O reajuste será para todos os empregados de **4,35%** da seguinte forma:
 - Valor facial do tíquete será de **R\$ 33,76**, na modalidade de 25 tíquetes por mês, retroativos a partir a partir de 01 de abril de 2024, onde o pagamento ocorrerá até o dia 30 de junho/2024 (ou antes da data, dependendo do fluxo financeiro);
 - Os valores das diferenças dos reajustes referentes aos meses de abril e maio de 2024 serão pagos até o dia 28 de junho de 2024 (pagamento no 2º dia útil do mês de julho/2024).

3.3.1 Participação do empregado no PAT:

salário até R\$ 2.761,29	-	5%
acima deste salário	-	10%

3.3.2 Débito do Tíquete Facial em caso de Falta Injustificada:

- Para os colaboradores que tiverem faltas injustificadas até o fechamento do mês, estas serão descontadas o valor facial do pagamento do benefício no mês subsequente.

3.4 Auxílio Creche – Reajuste de 4,35%:

- ✓ Importe de **R\$ 294,37** para filhos das colaboradoras do sexo feminino da Tgestiona Logística com idade de 04 meses a 7 anos a partir de janeiro de 2024 até março de 2025.

3.5 Antecipação da 1ª. Parcela do 13º. Salário de 2024:

- ✓ A empresa realizará a antecipação da primeira parcela do 13º Salário em **31 de agosto de 2024** para todos os empregados, exceto para os que saírem de férias até a data em questão.

3.6 Auxílio ao Dependente Portador de Necessidades Especiais – Reajuste de 4,35%:

- ✓ Valor mensal de **R\$ 462,48** ao dependente elegível ao benefício, desde que devidamente comprovada a deficiência.

3.7 Manutenção de Banco de Horas:

- ✓ **Manutenção de banco de horas de 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2025.**

3.8 Implantação de registro de ponto eletrônico por utilização de Smartphone / Tablet em locais que não possui relógio de ponto.

- ✓ **Implantação a partir de janeiro de 2024 com limite até o dia 31 de março de 2025.**

3.9 Contribuição Assistencial por parte do colaborador

- ✓ Contribuição assistencial por parte do colaborador de forma colaborativa para com o sindicato através do acordo coletivo firmado, no valor de R\$ 150,00 por pessoa para o exercício 2024/2025, onde o repasse ocorrerá em 10 (dez) parcelas de R\$15,00 até 31 de março/2025, sendo que eventual oposição obedece ao período de 01 a 30 de abril de 2024.

3.10 Pagamento adicional de Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT - Vale Refeição / Alimentação)

- ✓ Mediante projetos específicos para os colaboradores da área operacional e administrativa elegíveis no Acordo Coletivo vigente e/ou em ações específicas pelos clientes da empresa em questão, poder-se-á realizar pagamentos adicionais no PAT em até 125 tíquetes adicionais no mesmo ano letivo, desde que haja condições financeiras por parte da empresa;
- ✓ O valor será depositado diretamente nos cartões e nas modalidades selecionadas pelo colaborador.

3.11 PLR – Participação nos Lucros e Resultados – exercício 2024/2025

- ✓ Após aprovação do Acordo Coletivo 2024/2025 em assembleia, a empresa se compromete a negociar com o sindicato os termos do Acordo para o PLR



Telefônica Transportes e Logística Ltda.
Av. Papa João XXIII, 2732, Bloco 07
09370-300 – São Paulo – SP
Tel.: 55 11 4546-6852
rh@tgestiona.com.br

(Participação nos Lucros e Resultados) em até 30 dias nos termos da legislação vigente.

4 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- ✓ Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do presente Acordo Coletivo com vigência por mais 12 meses para cada período.

As condições acima serão integralmente mantidas por esta Empresa, vinculadas à aprovação expressa em assembleia de empregados e, principalmente, tendo em mãos o acordo coletivo firmado entre empresa e sindicato.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo de Abreu
Gerente Jr. de Recursos Humanos

Alexandre Hiroshi Gusukuma
Gerente Sr. de Recursos Humanos